

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202205059

Unidade gestora:	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/08/2021
Enviado por:	TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
Data de envio:	24/02/2022 14:48:13

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/08/2021
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/08/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

I)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021
EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Ofício n.º 013/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
PCS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2021
(Período de 01/01/2021 à 31/08/2021)

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, brasileiro(a), de CPF Nº 330.037.988-12, Residente na RUA MAJOR DIOGENES, 860, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, **Exercício de 2021 - 01/01/2021 à 31/08/2021**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | <input type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

15. Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. **MOD.10.**

ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora da S.A.S.

Exmo. Sr.
DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. Presidente do TCE
ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para ocupar o Cargo em Provisão de Comissão de Secretária de Assistência Social, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

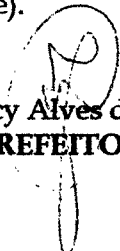
Art. 1º - Nomeia a Senhora TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO, Nutricionista, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

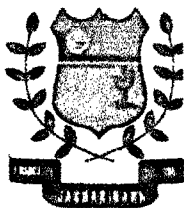
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 013/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Delega competência a TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

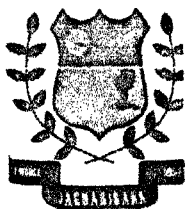
Art. 1° - Determina a delegação de competência para a Secretária de Assistência Social, Senhora TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, portadora do CPF n° 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG n° 415978610 SSPDS-CE, nomeada através da Portaria n° 002/2017 de 01/01/2017, para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes das Unidade Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA, e para praticar os seguintes atos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete):

I - gerir a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas ao Fundo Geral, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Secretarias Municipais que compõem a Unidade Gestora - Fundo Geral;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

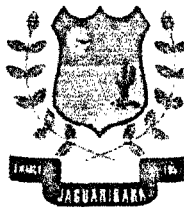
XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 252/2021, DE 31 DE AGÔSTO DE 2021.

EXONERA a Senhora Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro do Cargo em Provisamento de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, art. 87 e 88 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal n° 820/2013, de 1° (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

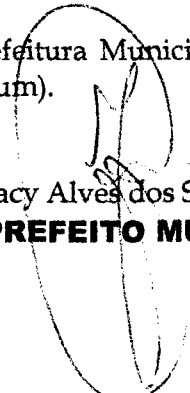
Art. 1° - Determina a exoneração da Senhora **TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO**, portadora do CPF n° 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG n° 415978610 SSPDS-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando sem efeito a Delegação de Competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

Art. 2° - Na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que dispõe o artigo primeiro desta Portaria, ficam revogadas as seguintes Portarias: Portaria n° 013/2017, de 01 de janeiro de 2017, e a Portaria n° 006/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 31 de agosto de 2021

Edição N.º 0742

PORTARIA Nº 252/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA a Senhora **Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro** do Cargo em Provisório de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, art. 87 e 88 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração da Senhora **TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO**, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando sem efeito a Delegação de Competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que dispõe o artigo primeiro desta Portaria, ficam revogadas as seguintes Portarias: Portaria nº 013/2017, de 01 de janeiro de 2017, e a Portaria nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, fica publicada o resultado preliminar de que trata o presente edital:

RESULTADO PRELIMINAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO		TOTAL
		TÍTULOS	ENTREVISTA	
001	Vilória Maria Dantas	37,5	48,0	85,5
002	Maria Luana Batista Pinheiro	48,0	49,0	97,0
003	Francisco Bruno Queirós de Freitas	38,0	47,0	85,0

Jaguaribara-Ce, 31 de agosto de 2021.

Raimundo Anderson Silva de Oliveira
Presidente da Comissão Seleção Simplificada

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210287 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 13.576.534/0001-02, representado neste ato pela Sr. **NAYARA MAYLE BARROS MAIA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021062201PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 13.259,60** (Treze mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **31 de Agosto de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de SAÚDE – **NAYARA MAYLE BARROS MAIA** – Representante da Empresa - **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**.

Portaria nº 2219/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210287
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021062201PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

II)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021
EXERCÍCIO DE 2021

FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.
Exercício: 2021

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): **089**
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

Cargo/Função:

CPF:

Secretária de Assistência Social

330.037.988-12

Matrícula:

Período de Gestão: **01/01/2021 à 31/08/2021**

3362

Nomeação/Designação:

Data do Ato:

Data da
Publicação:

Ato Nº **002/2017**

01/01/2017

02/01/2017

Delegação de Competência:

Data do Ato:

Data da Publicação:

Data da
Comunicação
ao TCE:

20170003

01/01/2017

02/01/2017

02/01/2017

Endereço Residencial:

Rua: **Manoel Rodrigues Pinheiro,**

Nº: **61**

Bairro/Distrito : **Centro**

Município: **Jaguaribara**

UF: **CE**

CEP.: **63.490.000**

Telefones:

Fixo: **(88) 3568.4540**

Cel: **(88) 9972-0098**

E-mails:

sepaf@jaguaribara.ce.gov.br

Preenchido por:

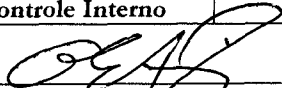
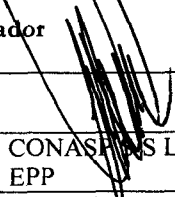
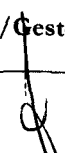
Cargo:

Matrícula:

Data:

Assinatura:

31/12/2021

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto	
NOME:	GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO	NOME:	CONASFS LTDA-EPP		
MAT:	0004511	MAT:	000304/08		

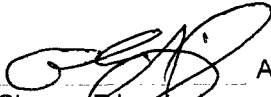
OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

DADOS DA UNIDADE GESTORA


Órgão/Entidade/Fundo FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.		Município JAGUARIBARA	
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO			
Cargo/Função: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
Matrícula: 3362		Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/08/2021	
Nomeação/Designação: Ato Nº: 002/2017		Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017
Delegação de Competência: 20170003		Data do Ato: 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCE: 02/01/2017

Elaborado por	Cargo
Matrícula	Assinatura
Data	31/08/2021

**Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno**


ASS: 
NOME: Giovane Eduardo de Araújo
MAT: 0004511

Contador

ASS: 
NOME: CONAPEN S/S
LTDA-EMP
CRC-CE Nº
MAT: 000304/O-8

SECRETÁRIO(A)

TICIANE FERNANDA DIÓGENES
PINHEIRO



GESTOR(A)

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: AGOSTO DE 2021

Órgão: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
F.M.D.C.A.

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085) 9955.9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2021 à 31/08/2021

CONTADOR

ASS.: _____

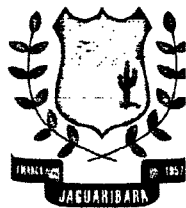
NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e
Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

VISTO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

III)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021
EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

RELATÓRIOS DE DEMONSTRAÇÃO DO DCASP

Art. 6º - III da IN 03/13

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		11.000,00	11.000,00	1.328,24	-9.671,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		1.000,00	1.000,00	10,91	-989,09
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		10.000,00	10.000,00	1.317,33	-8.682,67
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		11.000,00	11.000,00	1.328,24	-9.671,76
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		11.000,00	11.000,00	1.328,24	-9.671,76
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		11.000,00	11.000,00	1.328,24	-9.671,76
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Despesas de capital (IX)		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Investimentos		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Superávit (XIV)		-	-	1.328,24	-	-	-1.328,24
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		27.000,00	27.000,00	1.328,24	0,00	0,00	25.671,76
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:08:57:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/08/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR - CC-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:58:18
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTABILIDADE - CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/08/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:08:58:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR - REC-CE-000304/0-8

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		1.328,24	2,80	Despesa orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		1.328,24	2,80	Ordinária		0,00	0,00
Recurso Ordinário		1.328,24	2,80	Recurso Ordinário		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		0,00	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		570,97	568,17	Saldo para o exercício seguinte (IX)		1.899,21	570,97
Caixa e equivalentes de caixa		570,97	568,17	Caixa e Equivalentes de caixa		1.899,21	570,97
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.899,21	570,97	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.899,21	570,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:08:43:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRI-PE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		1.328,24	0,00	1.328,24	Ordinária		2,80	0,00	2,80
Recurso Ordinário		1.328,24	0,00	1.328,24	Recurso Ordinário		2,80	0,00	2,80
Receita orçamentária (I)		1.328,24	0,00	1.328,24	Receita orçamentária (I)		2,80	0,00	2,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:49:05
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, PERÍCIAS E APOIAMENTO TÉCNICO
CONTADOR CARLOS EDUARDO DE SOUZA
C.R.C. - 00304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.899,21	570,97
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		1.899,21	570,97
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		1.899,21	570,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		1.899,21	570,97
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		1.899,21	570,97
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.899,21	570,97

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:08:49:21
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTADOR CRC 11.000304/0-8

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		1.899,21	570,97
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total do Ativo		1.899,21	570,97
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.899,21	570,97

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:08:49:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSessoria E PROC
CONTADOR CRC-01.000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		1.899,21	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans. SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorc. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentarios	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:08:50:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CR-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		10,91	2,80
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		10,91	2,80
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		1.317,33	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.317,33	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.328,24	2,80

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		0,00	0,00
Encargos patronais		0,00	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		0,00	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intra governamentais		0,00	0,00
Transferências inter governamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		0,00	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		1.328,24	2,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO:08:51:33
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGÊNES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRECIA-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.328,24	2,80
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		10,91	2,80
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.317,33	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.328,24	2,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.328,24	2,80

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		570,97	568,17
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.899,21	570,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:51:48

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CAC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		1.317,33	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.317,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:52:43

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CACCE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:54:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 16/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CAC - CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/08/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							570,97		570,97
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							1.328,24		1.328,24
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
saldos finais							1.899,21		1.899,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 10/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:00:52

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CFC-CE-000304/0-8



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

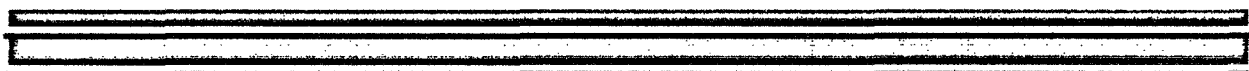
DECLARAÇÃO

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, na qualidade de gestor(a) do **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.** de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2021** à **31/08/2021**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

➤ **Não ocorreu movimentação de empenhos e pagamentos no exercício de 2021;**

Jaguaribara - CE , em 31 de agosto de 2021

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GESTÃO -
P.C.S.

NOTAS EXPLICATIVAS
DA DEMONSTRAÇÃO
DO DCASP

Art. 6º - III da IN 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE **NOTAS EXPLICATIVAS**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro: Receitas Orçamentárias

NOTA: 01 – Superávit (XIV)

O superávit é justificado pela superioridade das receitas em relação às despesas, no entanto, no contexto do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente pode-se concluir que este superávit é diretamente influenciado pela realização que uma receita patrimonial (R\$ 1.328,24).

BALANÇO FINANCEIRO

Sem informações a serem evidenciadas.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sem informações a serem evidenciadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Sem informações a serem evidenciadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Sem informações a serem evidenciadas.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Assinado digitalmente por:

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

Ordenador(a) de Despesa do(a) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Manoel Erickson Ferreira

Contador CRC/CE 11.708/O-0



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS DA LEI
Nº 4.320/64 - Balanço
Art. 6º - III da IN 03/13

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.328,24
Receita Patrimonial	10,91		
Transferências Correntes	1.317,33	TOTAL	1.328,24
TOTAL	1.328,24		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.328,24	SUPERÁVIT	1.328,24
TOTAL	1.328,24	TOTAL	1.328,24

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	1.328,24	DESPESAS CORRENTES.....	0,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
TOTAL.....	1.328,24	SUPERÁVIT.....	1.328,24
		TOTAL.....	1.328,24

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.328,24
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10,91	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10,91		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10,91		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10,91		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10,91		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10,91		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.317,33	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.317,33		
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.317,33		
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	1.317,33		
			TOTAL DA RECEITA	1.328,24

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021
 Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0017 2.072	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta			0,00
	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta.			
08 243 0017 2.073	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			0,00
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, APOSSORIA E PROC
 CONTADOR

Governo Municipal de Jaguaribara

Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

01/01/2021 A 31/08/2021

Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC - PE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR C.RS-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSessorIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut. M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv, Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR SAC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv, Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC - CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2021 A 31/08/2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	10,91	-	989,09
	TOTAL DE Receita Patrimonial...	1.000,00	10,91	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/DF/M				
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas EST/DF/MUN Não Especific				
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific				
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transf. de Inst. Privada EST/DF/MUN Não Especific - Princ.				
1.7.4.8.10.1.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	10.000,00	0,00	-	10.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	1.317,33	1.317,33	-
	TOTAL DE Transferências Corrente	10.000,00	1.317,33	-	-

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CAC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	11.000,00 0,00	1.328,24 0,00	-	-
	TOTAIS	11.000,00	1.328,24	-	-

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
09 Secretaria da Assistênci					
09 03. Fundo Mun. Dir. da Criança					
Despesas correntes	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Despesas de capital	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DE Fundo Mun. Dir. d	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
TOTAL GERAL	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CPA-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ AGOSTO DE 2021
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CR-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ AGOSTO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GESTÃO –** **P.C.S.**

I.N. 03/13

Artigo 6º

IV)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021

EXERCÍCIO DE 2021

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
senaf@jaguaribara.ce.gov.br

I.N. 01 / 97
MODELO 03

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/01/2021 à 31/08/2021

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Unid. Orçamentária : 09.02

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data	Processo Nº	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							
SEM MOVIMENTAÇÃO							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS. : _____

NOME : GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS. : _____

NOME : CONASPS LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS. : _____

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.**

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício** (modelo nº 03)

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

V)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021 Período : 01/01/2021 à 31/08/2021

IN 03/13-Mod 04

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUVE CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E AUXÍLIOS					
31/08/2021					


RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA 0004511


CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A. :**

- **Não efetuou Contribuições, Auxílios, Doações e subvenções;**
(Modelo N°4)
- **Não efetuou Repasse Financeiro**
(Modelo N°4)

OBS - Não houve Processamento da Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2021

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530
sepa@jaguaribara.ce.gov.br*

L.N. Nº 03 / 13 – MODELO 05

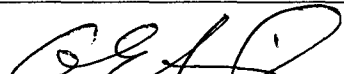
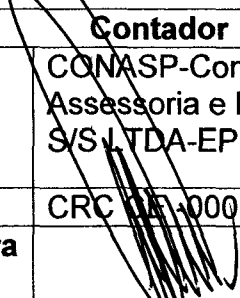
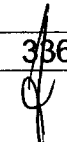
Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

Período: 01/01/2021 à 31/08/2021 do exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável Pelo Controle Interno		Contador		Gestora	
Nome	Giovane Eduardo de Araújo	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Matrícula	0004511	CRC	CRC SP-000304/O-8	Matrícula	3862
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2021 (Período 01/01/2021 à 31/08/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)**

OBS - Não houve Processamento da Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara – CE, em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
separ@jaguaribara.ce.gov.br*

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/01/2021 à 31/08/2021

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO							
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO							
SEM MOVIMENTO							
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome						31/12/2021	
Matrícula:							
Assinatura:							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASR S/S LYDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do **Período 01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** Inscritos neste período (01/01/2021 à 31/08/2021) - exercício de 201 (modelo nº 06)
- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** Inscritos neste período (01/01/2021 à 31/08/2021) - exercício de 2021 (modelo nº 06)

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara – CE, em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/01/2021 à 31/08/2021

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

Inscrição	Processo N°	X Processados		X Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	
<p>NÃO HOUE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO</p> <p>NÃO HOUE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.</p> <p>SEM MOVIMENTAÇÃO</p>							
TOTAL/Transporte							
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome						31/08/2021	
Matrícula:							
Assinatura:							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do **Período 01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não houve o pagamento de Restos a Pagar neste período (01/01/2021 à 31/08/2021) exercício de 2021** (modelo nº 06)
- **Não houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2021 à 31/08/2021) exercício de 2021** (modelo nº 06)

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VIII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2021
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
ÓRGÃO : F.M.D.C.A. Período: 01/01/2021 à 31/08/2021

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2021, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil Cargo

Assinatura:

31/08/2021

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:

NOME:

GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATR:

0004511

CONTADOR

ASS.:

CONASPA
Contabilidade,
Assessoria e
Processamento S/S
LTDA-EPP

NOME:

C.R.C.: CRC-CE Nº 000694-O/8

SECRETÁRIO(A)

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

GESTOR(A)



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IX)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2021
 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
 ÓRGÃO : F.M.D.C.A. PERÍODO: 01/01/2021 à 31/08/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 1.899,21 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), discriminado da seguinte forma:




CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
15.948-4	Banco do Brasil S/A	1.899,21
TOTAL	R\$	1.899,21

03. Total Geral (1+2): R\$ 1.899,21 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

<u>TESOUREIRO(A)</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR(A) DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: Ana Maria Silva Sena	NOME: CONAS S/S LTDA-EPP	NOME: Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
MATR: 0004485	C.R.C. : 000304/O-8	MATR: 3362

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2021
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
ÓRGÃO : F.M.D.C.A. PERÍODO: 01/01/2021 à 04/01/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 570,97 (Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

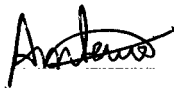

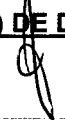
CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
15.948-4	Banco do Brasil S/A	570,97
TOTAL	R\$	570,97

03. Total Geral (1+2): R\$ 570,97 (Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

<u>TESOUREIRO(A)</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR(A) DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: Ana Maria Silva Sena	NOME: CONASYS/S LTDA-EPP	NOME: Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
MATR: 0004485	C.R.C.: 000304/O-8	MATR: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



Extrato de Conta Corrente

G331240806091243009
24/01/2022 08:10:08

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE
Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.016.966.000.384	817,33 C	
				003944600058-87 SECRETARIA DA RECEITA			
04/08/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	817,33 D	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331240806091243011
24/01/2022 08:11:02

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE
Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	1.077,19			288,188927		
04/08/2021	APLICAÇÃO	817,33			218,607701	3,738797834	506,796628
31/08/2021	SALDO ATUAL	1.899,21			506,796628		506,796628

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.077,19
APLICAÇÕES (+)	817,33
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,69
SALDO ATUAL =	1.899,21

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331240806091243008
24/01/2022 08:09:58**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/04/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331240806091243010
24/01/2022 08:10:51

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE
 Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	570,97			153,668236		
29/01/2021	SALDO ATUAL	571,02			153,668236		153,668236

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	570,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	571,02

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,4019

 Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 016/2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, em razão do afastamento sem retorno do Membro da Comissão de Licitação, Camila Carneiro Augusto, sem previsão de retorno às suas atividades funcionais de concursada;

CONSIDERANDO a necessidade de repor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2021, na forma designada nesse diploma legal.

Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

1. **Presidente:** Geovane da Silva Alves
2. **Secretário:** Maria Rosângela de Oliveira Maia
3. **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26/06/2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 278/2021-GABP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e VVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e em conformidade ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 (DIPLOMA DAS LICITAÇÕES) e suas alterações posteriores, e ainda atendendo a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 016/2021-GABP de 04 de janeiro de 2021, em razão do desligamento do Presidente da Comissão de Licitação, Geovane da Silva Alves;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2021, na forma designada nesse diploma legal.

Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

1. **Presidente:** Aurineire Lima de Negreiros
2. **Secretária:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
3. **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 016/2021-GABP, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 01 de outubro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 017/2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2021, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Suplente:** Geovane da Silva Alves

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

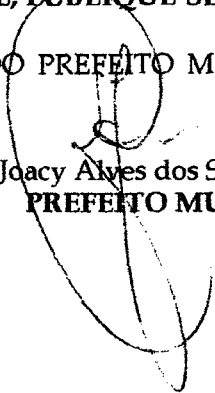
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

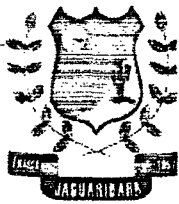
Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA N° 279/2021-GABP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos incisos IX e VVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição n° 592, e de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Federal n° 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto n° 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal n° 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria n° 017/2021-GABP de 04 de janeiro de 2021, em razão do desligamento do Suplente da Comissão de Licitação, Geovane da Silva Alves;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Pregão de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados para a Comissão de Pregão, com a finalidade de operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n° 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal n° 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2021, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Suplente:** Aurineire Lima de Negreiros

Art. 2° - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;



- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Fica revogada e sem efeito a Portaria nº 017/2021-GABP, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 01 de outubro de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 à 31/08/2021

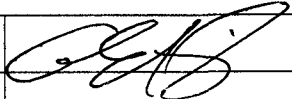
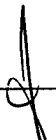
Órgão: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

Unidade Orçamentária: 09.02

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS. CONASRS/S LTDA	
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME Mancelina Ferreira ME CPF: 229.222.103-91	
MATR:	0004511	00000002 304/0-8	
			VISTO: 



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

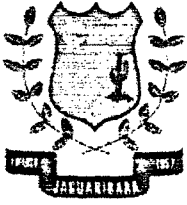
I.N. 03/13

Artigo 6º

XIV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI N° 1.052/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$11.800,00(onze mil e oitocentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Subsídio do Vice - Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

Art. 4º. Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensal no valor de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa 02/2000 de 31/08/200, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 5º. O pagamento por parte desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias, devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

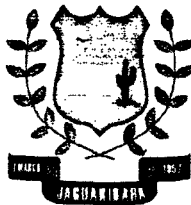
I.N. 03/13

Artigo 9º

II)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- Não ocorreu nenhuma alteração das normas que regulam a gestão do Fundo durante o exercício.

Jaguaribara - CE , em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ADM. ACREDITANTO NA FORÇA DO TRABALHO

C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

LEI N.º 399, de 04 de dezembro de 1997

Dispõe sobre as Diretrizes Básicas para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPITULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º - A Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e nesta Lei, será efetivada pôr meio de:

I - programas e serviços básicos de educação, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização que assegurem o desenvolvimento física, mental e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;

II - programas de assistência social, em caracter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psico-social às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - outros programas ou serviços de proteção ou sócio-educativos, respeitadas as formas a serem definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - O Município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivos e de lazer, voltada para infância e juventude.

Art. 2º - A política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será assegurada mediante criação do:



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ADM. ACREDITANTO NA FORÇA DO TRABALHO

C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar

CAPITULO II

Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que funcionará como órgão deliberativo e controlador da política de atendimento vinculado à Secretaria de Ação Social, competindo-lhe especialmente:

I - estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente;

II - acompanhar e avaliar as ações do poder público municipal e de entidades não governamentais que atuam junto à criança e ao adolescente, mantendo o registro das instituições e de seus programas de atendimento;

III - gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a Secretaria de Administração e Finanças do Município;

IV - coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando a atuação dos Conselheiros Tutelares;

V - executar outras atividades correlatas.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pôr 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) não governamentais, sendo que cada titular do COMDICA terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

I - Representantes Governamentais:

- a) Um representante da Secretaria de Ação Social;
- b) Um representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
- c) Um representante da Secretaria de Saúde;
- d) Um representante da Secretaria de Obras e Urbanismo;
- e) Um representante da Secretaria de Administração e Finanças;

II - Representantes Não - Governamentais.

- a) Um representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais;
- b) Dois representantes das Associações Comunitárias registradas e em funcionamento no Município;
- c) Um representante de entidade filantrópica em funcionamento no Município;
- d) Um representante da Pastoral da Criança.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ADM. ACREDITANTO NA FORÇA DO TRABALHO
C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

CAPITULO III

Do Fundo Municipal

Art. 5º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com objetivo de criar condições financeiras de administrar os recursos destinados ao atendimento de ações específicas a criança e ao adolescente.

Parágrafo Único - O Fundo ora criado será vinculado à Secretaria de Administração e Finanças e gerido, de forma conjunta, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as Diretrizes do Plano de Ação e Plano de Aplicação, elaborados pelo Conselho Municipal, competindo-lhe especialmente:

- I - definir as ações de atendimento;
- II - elaborar o orçamento anual do Fundo;
- III - Elaborar o Regimento Interno do Fundo a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de que trata esta Lei:

- I - contribuições a fundos consignados no orçamento do Município;
- II - doações de pessoas físicas e jurídicas;
- III - dotações, auxílios, subvenções, legados, transferencias de entidades nacionais e internacionais;
- IV - recursos de aplicações financeiras;
- V - produtos de aplicações de recursos disponíveis e de vendas de materiais, publicações e eventos;
- VI - recursos oriundos dos Conselhos Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente;
- VII - valores de multas previstas na Lei Federal n.º 8.069/90.

Art. 7º - Os recursos do Fundo ora criado serão depositados e movimentados em estabelecimento de crédito oficial, em contas específicas, e serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal.

CAPITULO IV

Do Conselho Tutelar

Art. 8º - Fica criado o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, como órgão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ADM. ACREDITANTO NA FORÇA DO TRABALHO
C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Tutelar ora criado será composto pôr 05 (cinco) membros escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Jaguaribara na forma estabelecida pôr esta Lei e pôr Resoluções expedidas pelo Conselho Municipal para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma única reeleição subsequente.

Parágrafo Segundo - O processo de escolha será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal e a devida fiscalização do representante designado pelo Ministério Público Estadual.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Conselho Municipal expedir Resolução regulamentando o processo de escolha do Conselho Tutelar, bem como designar uma Comissão Especial para acompanhar, organizar, registrar as candidaturas, fixar normas de propaganda, determinar prazos para impugnação de candidatos, elaborar a cédula eleitoral e exercitar outras atribuições definidas pelo Conselho.

Parágrafo Quarto - Caberá ao Conselho Municipal proclamar os Conselheiros eleitos e dar-lhes posse conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 9º - Somente poderão concorrer à eleição os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral comprovada através de certidão negativa expedida pêlos Cartórios de distribuição dos processos criminais e de protesto de títulos;

II - idade superior a vinte e um anos;

III - residir no Município há mais de dois anos;

IV - estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

V - ter o primeiro grau maior completo;

VI - prestar exame escrito de seleção sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 10 - O exercício da Função de Conselheiro Tutelar será remunerado, constituindo-se serviço público relevante, presunção de idoneidade moral.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros Tutelares perceberão mensalmente, uma remuneração equivalente ao nível do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, do Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal, estabelecida como parâmetro, e não possuíram vínculo empregatício com a Municipalidade.

Parágrafo Segundo - A jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 08 (oito) horas diárias.



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ADM. ACREDITANTO NA FORÇA DO TRABALHO

C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

Art. 11 - A Secretaria de Ação Social providenciará todas as condições necessárias ao efetivo funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 12 - As atribuições do Conselho Tutelar são definidas pela Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90.

Art. 13 - A perda do mandato de Conselheiro Tutelar será decidida pelo Conselho Municipal, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - for condenado em sentença final transitada e julgado;

II - proceder de modo incompatível com as funções de Conselheiro Tutelar;

III - mudar de domicílio.

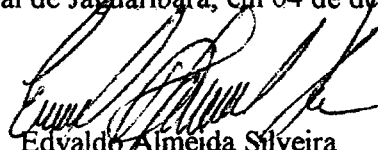
Art. 14 - O procedimento a ser instaurado deverá ser tomado pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal, em reunião convocada especialmente para este fim.

Art. 15 - Após a proclamação dos Conselheiros Tutelares eleitos, serão todos titulares e suplentes, submetidos a um treinamento com objetivo de capacitá-los para o efetivo desempenho das funções de Conselheiro, sob a responsabilidade do Conselho Municipal.

Art. 16 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir na proposta orçamentaria anual a previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, para atendimento de despesas com a implantação do Conselho Tutelar.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial a Lei de n.º 286, de 25 de maio de 1991.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de dezembro de 1997



Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 425, de 02 DE MAIO DE 2.001

Altera a Lei Municipal N.º 399, de 04 de dezembro de 1997, que dispõe das Diretrizes Básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 399, de 04/12/1997, passará a ter a seguinte redação.

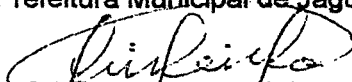
Art. 4º - *O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 06 (seis) Representantes de Órgãos Governamentais, e, 06 (seis) Representantes de Órgãos Não Governamentais – ONG'S, sendo que, cada titular terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.*

.... *Inciso I - (Revogado);*
.... *Inciso II - (Revogado).*

Art. 2º - Ficam revogados os Incisos I e II, do artigo 4º, da Lei nº 399 de 04/12/1997.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 02 de maio de 2001.


Cristiano Feixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 9º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE – F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2021 à 31/08/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

➤ *Não existe relatório do Conselho do Fundo Especial neste período.*

Jaguaribara – CE, em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

RELATÓRIOS DIVERSOS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2021 (Período 01/01/2021 à 31/08/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não ocorreram incorporações de Bens Móveis e Imóveis ao Patrimônio Público - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS, no período de gestão.**
- OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de agosto de 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANCETE DE JANEIRO DE
2021

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ATÉ JANEIRO DE 2021
 Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	0,05	0,05			
subtotal orçamentária	0,05	0,05	subtotal orçamentária	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
subtotal contrapartida	0,00	0,00	subtotal extra-orçamentária	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
subtotal extra-orçamentária	0,00	0,00	subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00	BANCOS		
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	BB.....15.948-4 (F.M.D.C	571,02	571,02
BANCOS			subtotal	571,02	571,02
BB.....15.948-4 (F.M.D.C	570,97	570,97	subtotal saldos atuais	571,02	571,02
subtotal	570,97	570,97			
subtotal saldos anteriores	570,97	570,97			
TOTAL RECEITAS	571,02	571,02	TOTAL DESPESAS	571,02	571,02

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,05	0,05	-999,95
	1.000,00					
Total de Receita Patr	1.000,00	0,00	0,00	0,05	0,05	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.4.8.10.1.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
	10.000,00					
Total de Transferênci	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Receitas Cor	11.000,00	0,00	0,00	0,05	0,05	
<hr/>						
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	11.000,00	0,00	0,00	0,05	0,05	
<hr/>						
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		0,00	0,00	0,00	0,00	
<hr/>						
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		0,00	0,00	0,00	0,00	
<hr/>						
TOTAL GERAL.....		0,00	0,00	0,05	0,05	

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC
 CONTADOR CPF-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0903	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente						
09 03. 08 243 0017 2.072	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.072	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
09 03. 08 243 0017 2.073	Fortalecimento das Entidades da Sociedade de Civil.						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1990000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios						
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.073	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
TOTAL 0903	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 03. 08 243 0017 2.072 Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0017 2.073 Fortalecimento das Entidades da Sociada de Civil.					
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 Auxílios					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 03. 08 243 0017 2.072 Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0017 2.073 Fortalecimento das Entidades da Sociada de Civil.					
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 Auxílios					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANCETE DE AGOSTO DE
2021

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021
à 31/08/2021

EXERCÍCIO DE 2021

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ATÉ AGOSTO DE 2021
 Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	4,69	10,91			
Transferências Correntes	817,33	1.317,33	subtotal orçamentária	0,00	0,00
subtotal orçamentária	822,02	1.328,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
CONTRAPARTIDA			subtotal extra-orçamentária	0,00	0,00
subtotal contrapartida	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
subtotal extra-orçamentária	0,00	0,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			BANCOS		
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00	BB.....15.948-4 (F.M.D.C	1.899,21	1.899,21
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	subtotal	1.899,21	1.899,21
BANCOS			subtotal saldos atuais	1.899,21	1.899,21
BB.....15.948-4 (F.M.D.C	1.077,19	570,97			
subtotal	1.077,19	570,97			
subtotal saldos anteriores	1.077,19	570,97			
TOTAL RECEITAS	1.899,21	1.899,21	TOTAL DESPESAS	1.899,21	1.899,21

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	6,22	0,00	4,69	10,91
						-989,09
Total de Receita Patr		1.000,00	6,22	0,00	4,69	10,91
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.4.8.10.1.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						-10.000,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	500,00	0,00	817,33	1.317,33
						1.317,33
Total de Transferênci		10.000,00	500,00	0,00	817,33	1.317,33
Total de Receitas Cor		11.000,00	506,22	0,00	822,02	1.328,24
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		11.000,00	506,22	0,00	822,02	1.328,24
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL.....			506,22	0,00	822,02	1.328,24

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0903	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente						
09 03. 08 243 0017 2.072	Manutenção e Fortalecimento da						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL 2.072	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
09 03. 08 243 0017 2.073	Fortalecimento das Entidades da						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1990000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios						
1001000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL 2.073	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
TOTAL 0903	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 03. 08 243 0017 2.072 Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0017 2.073 Fortalecimento das Entidades da Sociedade de Civil.					
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 Auxílios					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ AGOSTO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 03. 08 243 0017 2.072 Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0017 2.073 Fortalecimento das Entidades da Sociada de Civil.					
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 Auxílios					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	

Jaguaribara, 31 de Agosto de 2021

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL